

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PORTARIA Nº 032, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria SMA Nº026,
de 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** do Art. 2º da Portaria Nº026, de 27 de janeiro de 2025, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.

LEIA – SE: Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.


ELIAS CAV ALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração